



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SANTA INÊS**

EDITAL Nº 69, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL BOLSA-FISCALIZAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus Santa Inês, torna pública a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de graduação e da educação profissional técnica de nível médio deste campus para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020.

PERÍODO	AÇÕES
07 de novembro/2019	Publicação do Edital
08 a 15 de novembro/2019	Período de inscrição no Processo de Seleção Bolsa-Fiscalização
19 de novembro/2019	Divulgação da lista preliminar de candidatos aptos a participar do sorteio
21 de novembro/2019	Prazo para interposição de recurso pelo candidato
22 de novembro/2019	Publicação do resultado dos recursos
25 de novembro/2019	Lista final dos candidatos aptos a participar do sorteio após análise de recurso
25 de novembro/2019	Dia do sorteio
26 de novembro/2019	Resultado final do Processo de Seleção Bolsa-Fiscalização

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este Edital é válido apenas para a atuação como fiscal do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020, consoante os termos do Edital que rege o seletivo e as determinações da Comissão Local do Seletivo.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão/IFMA Campus Santa Inês, que atendem aos seguintes critérios:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio ou Superiores do IFMA no 2º semestre letivo de 2019.

2.1.2 Ser maior de 18 anos.

2.1.3 Ter frequência mínima de 75% nas aulas do 2º semestre letivo de 2019.

2.1.4 Ter coeficiente de rendimento acadêmico 7,0 (sete) no semestre letivo anterior ao da realização da seletiva de fiscais-discentes;

2.1.5 Os selecionados não poderão ter pessoas de grau de parentesco de até 2º grau, inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 69, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL BOLSA-FISCALIZAÇÃO

3DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente online por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/YpNXyyV6yy3MF2DF8>, no período de 0 horas do dia 08 de novembro/2019 às 23h59min do dia 15 de novembro/2019 (horário local).

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Carteira de Identidade;

3.2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.2.3 Dados bancários (nome do banco, número da agência, número da conta corrente ou poupança e número da operação se houver).

3.3 A conta bancária apresentada deverá ser em nome do aluno que deseja concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020 a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2020.

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 O estudante que chegar atrasado ou não comparecer ao local, horário e dia determinados da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.4 Caso seja identificado grau de parentesco de até 2º grau entre algum candidato e o estudante-fiscal, este último será eliminado do Processo e substituído por outro estudante do quadro de reserva.

4.5 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).

4.5 O pagamento da Bolsa-Fiscalização será de responsabilidade do IFMA-Campus Santa Inês.

5. DAS VAGAS

5.1– Serão disponibilizadas **20 (vinte) vagas** para participação dos alunos como fiscais no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2020, assim distribuídas:

a) **10 vagas**–alunos cursos técnicos de nível médio;

b) **10 vagas**- alunos cursos superiores.

5.2 A distribuição das vagas (fiscal volante ou fiscal de sala) ficará sob a responsabilidade da Comissão Local do seletivo.

5.3 Os estudantes excedentes poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico para substituir os desistentes ou eliminados.

6. DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL Nº 69, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL BOLSA-FISCALIZAÇÃO

6.1 A seleção será realizada por **SORTEIO PÚBLICO** através do número de inscrição e nome dos candidatos.

6.2 A lista preliminar com o nome dos candidatos para participação no sorteio será divulgada no dia 19 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

6.3 O prazo para interposição de recurso pelo candidato será no dia 21 de novembro de 2019, até às 20 horas, via protocolo geral do IFMA-Campus Santa Inês.

6.4 A publicação do resultado dos recursos será no dia 22 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do Campus.

6.5 A lista final com o nome dos candidatos aptos a participar do sorteio será divulgada no dia 25 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

6.6 O sorteio será realizado pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis no dia 25 de novembro de 2019, às 10 horas no auditório do IFMA-Campus Santa Inês.

6.7 O resultado final do processo de seleção de que trata este Edital será divulgado até o dia 26 de novembro de 2019, no endereço eletrônico <https://santaines.ifma.edu.br> e nos murais do campus.

6.8 A desistência poderá ser formalizada até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, por meio de requerimento simples, salvo motivo de força maior, sob pena de eliminação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com os colegas de trabalho e com a Comissão do Seletivo.

7.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo e/ou colaboradores e/ou candidatos, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do IFMA-Campus Santa Inês.

Santa Inês, 7 de novembro de 2019.

PROF. ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA NETO
Diretor-Geral do IFMA-Campus Santa Inês